



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 129/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 6 (seis) diárias e $1/2$ (meia) dentro do estado, em favor do servidor Jorge André Fernandes Rodrigues – Motorista/DAS-03, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 09 a 15 de junho de 2024, onde o mesmo acompanhará os servidores para participarem do curso “Presencial WOKSHOP, de Planejamento, incluído a fase Preparatória com abordagem prática do DFD,ETP, e TR, bem como visita técnica à Câmara Municipal de Rio Branco, onde serão tratados assuntos administrativos da Câmara Municipal”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente